



Pedido de Cotação

Número: 00800/2024

Empresa: FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO DE EXTENSÃO E PESQUISA
Usuário: STELLA GLAUCE NOLASCO MONTEIRO - Data: 24/07/2024 - Hora: 03:38

Data do Pedido: 23/07/2024	Data prevista p/ Avaliação das Propostas:
Data Limite para Entrega de Proposta: 26/07/2024	Hora Limite para Entrega de Proposta:
Projeto: 1980 - PROGRAMA DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA PARA EXECUÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E ENDE	
Comprador: STELLA GLAUCE NOLASCO MONTEIRO	
Coordenador: JUCIELA CRISTINA DOS SANTOS	

Estando a FUNDEPES - FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO DE EXTENSÃO E PESQUISA - interessada na aquisição de Materiais de Permanente, para atender ao Convênio: 1980 - PROGRAMA DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA PARA EXECUÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E ENDE, este departamento solicita a Vossa Senhoria, apresentar proposta comercial, de acordo com as especificações constantes neste documento, em moeda nacional.

A presente aquisição é regida pela Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, uma vez que a origem do recurso é pública. Para a apuração do resultado, é necessário que a empresa apresente as Certidões de Regularidade junto ao INSS, FGTS e de Tributos Federais, além de Declaração de Superveniência de Fatos Impeditivo.

Certos da atenção dispensada, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais DPSSG - Departamento de Patrimônio, Suprimentos e Serviços Gerais (compras@fundepes.br), localizado à Rua do Livramento-MACEIO-Centro-57.020-030 ou através dos telefones (082) 2122-5353. STELLA GLAUCE NOLASCO MONTEIRO - compras@fundepes.br

Sub-Grupo	Material/Serviço	Unidade	Quantidade
APARELHOS DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO	PAR DE RECEPTORES	UNIDADE	1,00
Detalhe do Material/Serviço:	PAR DE RECEPTORES GNSS L1/L2 ? RTK (EM TEMPO REAL), COMPOSTO DOS SEGUINTE ITENS: PAR DE RECEPTORES GNSS, COLETOR(A) DE DADOS, SOFTWARE PARA COLETA DE DADOS, SOFTWARE DE PROCESSAMENTO DE DADOS E ACESSÓRIOS, CUJAS DESCRIÇÕES SEGUEM ABAIXO: RECEPTORES GNSS CARACTERÍSTICAS OPERACIONAIS SISTEMA GNSS COMPOSTO POR UM PAR DE RECEPTORES QUE DEVEM POSSUIR NO MÍNIMO 240 CANAIS CADA RECEPTOR (240 CANAIS NO RECEPTOR BASE 240 CANAIS NO RECEPTOR ROVER), DEVENDO PERMITIR A CAPTAÇÃO DE SINAIS DE DUPLA FREQUÊNCIA A PARTIR DAS CONSTELAÇÕES GPS, GLONASS, GALILEO E BEIDOU. DEVENDO VIR ATIVO PARA RASTREAMENTO DE NO MÍNIMO OS SINAIS GPS L1C/A, L1P(Y), L2P(Y), L1C, L2C; GLONASS L1C/A, L2C/A; BEIDOU B1, B2; GALILEO E1, E5B. OS RECEPTORES DEVEM TER SUPORTE A CORREÇÕES SBAS (SPACE-BASED AUGMENTATION SYSTEM) NOS SISTEMAS WAAS (WIDE AREA AUGMENTATION SYSTEM), EGNOS (EUROPEAN GEOSTATIONARY NAVIGATION OVERLAY SERVICE), MSAS (SATELLITE-BASED AUGMENTATION SYSTEMS) E GAGAN (GPS AIDED GEO AUGMENTED NAVIGATION); O SISTEMA GNSS DEVE SER CAPAZ DE EFETUAR LEVANTAMENTOS EM TEMPO REAL (RTK - REAL TIME KINEMATIC) VIA RÁDIO INTERNO DE NO MÍNIMO 2W DE POTÊNCIA. OS RECEPTORES DEVEM PODER SER INCREMENTADOS (UP-GRADE) ATRAVÉS DE ATUALIZAÇÃO DE FIRMWARE OU DE OUTROS ARQUIVOS DIGITAIS SEM A NECESSIDADE DE DESLOCAMENTO DO EQUIPAMENTO PARA NENHUM LABORATÓRIO; OS RECEPTORES GNSS DEVERÃO SER DOTADOS DE RECURSOS VISUAIS (VISOR OU LED'S) QUE PERMITAM AO MENOS INFORMAR: ALIMENTAÇÃO, BLUETOOTH, GRAVAÇÃO E OPERAÇÕES DO RÁDIO; DEVEM TRANSMITIR DADOS NOS FORMATOS CMR, CMR, RTCM 2.1, 2.3, 3.0, 3.1 E 3.2 E NMEA; POSSUIR TECNOLOGIA PARA MINIMIZAR OS EFEITOS DE MULTICAMINHAMENTO; TAXA DE RASTREIO ATUALIZÁVEL ATÉ 10 HZ; RECEPTORES DEVEM POSSIBILITAR, SENDO ENTREGUES COM A FUNÇÃO HABILITADA, EFETUAR LEVANTAMENTOS EM TEMPO REAL (RTK) VIA BLUETOOTH DE LONGO ALCANCE, COM ALCANCE DE NO MÍNIMO 350M ENTRE OS RECEPTORES BASE E ROVER, EVITANDO ASSIM A NECESSIDADE DE UTILIZAÇÃO DO RÁDIO PARA TRABALHOS EM PEQUENAS ÁREAS; OS RECEPTORES DEVEM POSSUIR AO MENOS UM SISTEMA EFETIVO DE PROTEÇÃO CONTRA ROUBO OU CONTRA FURTO, NÃO SENDO ACEITO COMO SISTEMA CONTRA ROUBO OU FURTO UMA SIMPLES SENHA DE ACESSO, EVITANDO ASSIM QUE O ÓRGÃO VENHA A TER PREJUÍZOS DESTA NATUREZA E GARANTINDO O ALTO INVESTIMENTO FEITO NA AQUISIÇÃO; O RECEPTOR OFERTADO DEVE SER, OBRIGATORIAMENTE, HOMOLOGADO PELA ANATEL E ESTAR COM A HOMOLOGAÇÃO VIGENTE NA DATA DO PREGÃO E NA DATA DA ENTREGA DO EQUIPAMENTO. PRECISÕES DO SISTEMA GNSS QUE POSSUA PRECISÕES MÍNIMAS (IGUAL OU MELHOR): - ESTÁTICO DE ALTA PRECISÃO: HORIZONTAL 3MM 0,1PPM E VERTICAL 3,5MM 0,4PPM; - ESTÁTICO RÁPIDO: HORIZONTAL 3MM 0,5PPM E VERTICAL 5MM 0,5PPM; - RTK: HORIZONTAL 8MM 1PPM E VERTICAL 15MM 1PPM; - POSSIBILIDADE DE TRABALHAR/CAPTAR E PROCESSAR SINAIS DA BANDA L (SATÉLITE GEOESTACIONÁRIO) MEDIANTE UPGRADE OU ASSINATURA ANUAL POSSIBILITANDO FORNECER PRECISÃO EM TEMPO REAL SEM A NECESSIDADE DA UTILIZAÇÃO DE UM RECEPTOR BASE OU LINK DE TELEFONIA/INTERNET, UTILIZANDO APENAS O RECEPTOR MÓVEL (ROVER) POSSIBILITANDO ATINGIR PRECISÃO EM TEMPO REAL DE: HORIZONTAL 5CM E VERTICAL 10CM. O RECEPTOR DEVE POSSIBILITAR SER CONTROLADO POR DISPOSITIVOS COM SISTEMA OPERACIONAL ANDROID (VERSÃO 8.0 OU SUPERIOR), UTILIZANDO APLICATIVO DO MESMO FABRICANTE DOS RECEPTORES GNSS, GARANTINDO ASSIM A TOTAL COMPATIBILIDADE DO SISTEMA. COMUNICAÇÃO OS RECEPTORES DEVERÃO POSSUIR AS SEGUINTE MODALIDADES MÍNIMAS DE COMUNICAÇÃO: A) TECNOLOGIA BLUETOOTH INTEGRADA, PARA COMUNICAÇÃO ENTRE RECEPTOR E COLETOR (TAL OPÇÃO DEVE SER DE FÁBRICA, NÃO SERÃO ACEITOS ADAPTADORES EXTERNOS); B) RÁDIO UHF, INTERNO, QUE TRABALHE NO INTERVALO DE 410 A 470 MHZ. PARA GARANTIR MAIOR EFETIVIDADE NA UTILIZAÇÃO DO RÁDIO INTERNO, ELE DEVE SER CAPAZ DE TRABALHAR COM POTÊNCIA DE 2W OU SUPERIOR, GARANTINDO MAIOR ALCANCE NO SINAL DO RÁDIO; C) POSSUIR NO MÍNIMO AS SAÍDAS USB E SERIAL RS232. MEMÓRIA INTERNA OS RECEPTORES DEVEM POSSUIR MEMÓRIA INTERNA FIXA DE NO MÍNIMO 250MB COM CAPACIDADE DE ARMAZENAR NO MÍNIMO UM MÊS DE DADOS BRUTOS, CONSIDERANDO TAXA DE COLETA DE 15 SEGUNDOS E NO MÍNIMO 14 SATÉLITES, NÃO SENDO ACEITO RECEPTORES QUE POSSUAM MEMÓRIA APENAS EM MÍDIA REMOVÍVEL. CARACTERÍSTICAS DE INTERAÇÃO AMBIENTAL A) QUE OS RECEPTORES GNSS SUPORTEM TEMPERATURAS, EM OPERAÇÃO, ENTRE 0°C A 65°C; B) DEVEM SER À PROVA DE IMPACTO DE NO MÍNIMO 2,0M DE ALTURA DE QUEDA; C) SER À PROVA D'ÁGUA E POEIRA, DE ACORDO COM A CLASSIFICAÇÃO IP67 NO MÍNIMO; D) PROTEGIDO CONTRA CHOQUE E VIBRAÇÃO PADRÃO MIL STD 810 E MIL STD 810F. AUTONOMIA E ENERGIA A) OS RECEPTORES DEVEM POSSUIR CAPACIDADE PARA OPERAR COM BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL E REMOVÍVEL; B)		

Empresa: FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO DE EXTENSÃO E PESQUISA
Usuário: STELLA GLAUCE NOLASCO MONTEIRO - Data: 24/07/2024 - Hora: 03:38

AS BATERIAS DEVEM TER CAPACIDADE DE SUSTENTAR O FUNCIONAMENTO E OPERAÇÃO DO RECEPTOR, UTILIZANDO A FUNÇÃO RTK POR NO MÍNIMO 8 HORAS E NA FUNÇÃO ESTÁTICO POR NO MÍNIMO 10 HORAS, GARANTINDO ASSIM A MAIOR PRODUTIVIDADE DA EQUIPE TÉCNICA; C) O RECEPTOR BASE DEVE POSSIBILITAR SER ALIMENTADO POR BATERIA EXTERNA QUANDO NECESSÁRIO. LICENÇA DE USO DE SOFTWARE DE PROCESSAMENTO DE DADOS A) O SISTEMA DEVE RODAR EM COMPUTADORES PESSOAIS DE 32-BIT OU 64-BIT ? NAS PLATAFORMAS WINDOWS; B) O SOFTWARE DEVE SER NO IDIOMA PORTUGUÊS PARA PÓS-PROCESSAMENTO DE DADOS L1/L2; C) A LICENÇA DE OPERAÇÃO DO SOFTWARE DE PROCESSAMENTO DE DADOS DEVERÁ SER REGISTRADA NO PRÓPRIO FABRICANTE E O HARDLOCK, DEVERÁ SER ATRAVÉS DE DISPOSITIVO USB; D) QUE NO MESMO SOFTWARE SEJA POSSÍVEL, IMPORTAR DADOS, REALIZAR CONFIGURAÇÕES, PÓS-PROCESSAR DADOS, REALIZAR AJUSTAMENTO DE REDES, VISUALIZAR GRAFICAMENTE TODOS OS PONTOS, LINHAS E ÁREAS COLETADAS EM CAMPO E EXPORTAR DADOS PARA OUTROS FORMATOS; E) O SOFTWARE DEVE PROCESSAR DADOS NOS MODOS: ESTÁTICO, ESTÁTICO RÁPIDO, STOP AND GO E CINEMÁTICO; F) O SOFTWARE DEVE PERMITIR VISUALIZAÇÃO DOS DADOS LEVANTADOS; G) O SOFTWARE DEVE AJUSTAR REDES GEODÉSICAS; H) O SOFTWARE DEVE TER CAPACIDADE PARA A IMPORTAÇÃO DE DADOS BRUTOS PARA PÓS-PROCESSAMENTO E DADOS NO FORMATO RINEX; I) NO SOFTWARE O USUÁRIO DEVERÁ PODER INSERIR AS PRECISÕES DAS COORDENADAS DAS ESTAÇÕES BASE PARA REALIZAR O AJUSTAMENTO RELATIVO DA REDE. DEVERÁ REALIZAR TESTE DE QUALIDADE DO AJUSTAMENTO, DETECÇÃO DE ERROS E QUE PROPORCIONE ELEMENTOS PARA ANÁLISE DA CONFIABILIDADE DOS RESULTADOS, GERANDO RELATÓRIO QUE EXPRESSE, DENTRE OUTROS, OS IDENTIFICADORES DAS ESTAÇÕES DE REFERÊNCIA ADOTADAS, SUAS COORDENADAS E PRECISÕES, OS IDENTIFICADORES DAS ESTAÇÕES AJUSTADAS, SUAS COORDENADAS E PRECISÕES, A IDENTIFICAÇÃO DOS VETORES AJUSTADOS BEM COMO SEUS DESVIOS-PADRÃO, ASSIM COMO OS RESÍDUOS APÓS O AJUSTAMENTO DESSES VETORES; J) O MESMO SOFTWARE DEVE POSSIBILITAR FUTUROS UPGRADES PARA ADQUIRIR NOVAS FUNÇÕES, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DO ÓRGÃO, COMO POR EXEMPLO, TRABALHAR COM NUVENS DENSAS DE PONTOS E TAMBÉM FOTOGRAMETRIA, POSSIBILITANDO ASSIM UMA EVENTUAL INTEGRAÇÃO DE FUTURAS FUNÇÕES; K) O SOFTWARE DEVERÁ TER ATUALIZAÇÃO GRATUITA POR PELO MENOS UM ANO. L) O SOFTWARE DEVERÁ SER, IMPRETERIVELMENTE, DO MESMO FABRICANTE DOS RECEPTORES. ACESSÓRIOS MÍNIMOS QUE DEVEM ACOMPANHAR O ITEM: - 01 BASTÃO FIBRA DE CARBONO OU VIDRO, DE NO MÍNIMO 2,0 METROS; - 01 BIPÊ EXTENSÍVEL PARA BASTÃO; - 01 BASE NIVELANTE COM ADAPTADOR; - 01 TRIPÊ EM ALUMÍNIO; - 02 MALAS OU BOLSAS PARA TRANSPORTE DOS RECEPTORES GNSS; - 01 CARREGADOR DE BATERIA PARA OS RECEPTORES (PARA 2 BATERIAS); - 01 BATERIA PARA CADA RECEPTOR, COM AUTONOMIA CONFORME ESPECIFICAÇÃO; - 01 CABO DE COMUNICAÇÃO ENTRE RECEPTOR E COMPUTADOR; - TODOS OS ACESSÓRIOS PARA A CORRETA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA.

Local Previsto p/ Entrega/Execução: RUA MINISTRO SALGADO FILHO, 78, LOTE 19 LOTEAMENTO ARNON, MACEIÓ, PITAGUINHA, AL

As mercadorias entregues deverão vir acompanhadas da documentação fiscal, juntamente com cópia da ordem de fornecimento/serviço, no horário estabelecido.

VALIDADE DOS PRODUTOS:

Os produtos deverão ser entregues acondicionados adequadamente em embalagens originais, contendo: procedência, marca prazo de validade, entre outros (no que couber) e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações.

Os produtos devem ter na data de entrega, no mínimo 80% (oitenta por cento) do seu prazo de validade ainda por vencer, com data de validade impressa em cada item.

Todas as despesas com transporte correrão por conta da contratada, em caso de frete o valor deverá ser embutido no preço da proposta, exceto em caso de importação.

OBS: O MATERIAL ACIMA ESPECIFICADO, DEVERÁ SER COTADO COM PREÇOS CIF - MACEIÓ-AL, INDICANDO O PRAZO DE ENTREGA. DEVENDO SER EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA, CONTENDO ASSINATURA DO RESPONSÁVEL DA EMPRESA.

O PRAZO PARA O PAGAMENTO É DE ATÉ 30 DIAS APÓS PROTOCOLADA, NA FUNDEPES, A NOTA FISCAL E/OU BOLETO BANCÁRIO.

A FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO DE EXTENSÃO E PESQUISA É CONSUMIDOR FINAL.